

IONEWS

**Imprensa Oficial**



**RESOLUÇÃO N.º 085 DE 25CDE NOVEMBRO DE 2020**

Prorrogar o prazo estipulado para apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n.º 5.324/2020.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 139, da Lei Complementar Municipal nº 042/2000 e art. 071, II da lei Complementar nº 219/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo anteriormente estabelecido, para a comissão processante apurar os fatos de que trata o Processo n.º 5.324/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a contar de 27/11/2020.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 25 de novembro de 2020.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 450dcb26**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>